

**PORTARIA Nº 05/2022**

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

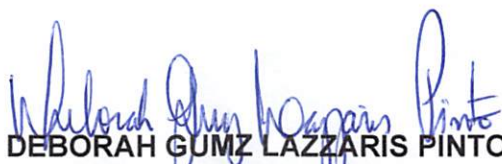
Art. 1º Nomear para o cargo de Presidente da **COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA**, o advogado **ALEXANDRE CANTO DE FREITAS**, inscrito na OAB/SC sob o nº 26.738.

Art. 2º O mandato referido se dará a partir de 1º de Fevereiro de 2022, permanecendo vigente até a sua revogação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

Cumpra-se,  
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 31 de Janeiro de 2022.



**DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO**  
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC